AUTORIZAÇÃO DESPESA - AD nº 0778/2025 - PMJF/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0341/2025 - PMJF/PI
Objeto: Locação/Veículo (Projeto Melhor em Casa) **Objetivo:** Pgto p/Indenização (Cf. Parecer Jurídico nº 0317/25)

I – DADOS/REQUERENTE:

Demandado: Jurandir Mª de A. Soares - (CPF nº 077.267.083-87)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde (CNPJ nº 06.554.786/0002-56)
Secretária: Antônia da Silva Fernandes

II – VALOR (R$):

4.500,00 - (VLL/Limite: Até R$ 62.725,59)

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO/DESPESA:	**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**	**FONTE/RECURSO:**
3.3.90.36	10.301.0073.2021.0000	1.500 (REC. PRÓPRIO)
3.3.90.39	10.301.0073.2021.0000	1.500 (REC. PRÓPRIO)
3.3.90.36	10.301.0073.2094.0000	1.600 (REC. FEDERAL - PROGRAMAS)
3.3.90.39	10.301.0073.2094.0000	1.600 (REC. FEDERAL - PROGRAMAS)
3.3.90.36	10.301.0073.2094.0000	1.621 (REC. ESTADO)
3.3.90.39	10.301.0073.2094.0000	1.621 (REC. ESTADO)
3.3.90.36	10.302.0073.2066.0000	1.500 (REC. PRÓPRIO)
3.3.90.39	10.302.0073.2066.0000	1.500 (REC. PRÓPRIO)
3.3.90.36	10.302.0073.2066.0000	1.600 (REC. FEDERAL – PROGRAMAS)
3.3.90.39	10.302.0073.2066.0000	1.600 (REC. FEDERAL - PROGRAMAS)
3.3.90.36	10.302.0073.2066.0000	1.621 (REC. ESTADO)
3.3.90.39	10.302.0073.2066.0000	1.621 (REC. ESTADO)

IV – FORMA/EXECUÇÃO:

URGENTE

V – AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO:

AUTORIZO A DESPESA COMO REQUERIDA CF. TEOR DO PA Nº 0341/2025, A QUE SE VINCULA.	Secretaria Municipal de Saúde PMJF/PI, em 30/12/2025 **Antônia da Silva Fernandes** Secretária Munic. de Saúde PMJF/PI (CNPJ nº 06.554.786/0002-56)
DECLARAÇÃO: Concordância c/ termos desta Autorização de Despesa, tempo em que declara a responsabilidade pela regular execução do objeto.	**Jurandir Mª de A. Soares** (CPF nº 077.267.083-87) Demandado
Obs. Faz parte desta autorização de Pequena Despesa o teor do PA nº 0341/2025 – PMJF/PI, bem como os comprovantes da regulação execução.	

Ciente: **Pedro Gomes dos Santos Filho**
Prefeito Municipal – PMJF/PI

Analisei em, 30/12/2025, a conformidade e legalidade do ato praticado conforme PA nº 0341/2025.

Antônio Carlos Alves do Nascimento
Controladoria Geral do Município – PMJF/PI